



PORTARIA Nº. 182/2018

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito em exercício do Município de Chapada- RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Servente, **Sra. Elisandra Ecker Krindges**, matrícula 965-2, passando para a Classe “C”, por obter o período efetivo de exercício, conforme traz em seu art. 9º e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affons Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda